

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO****Processo Nº 0723850-51.2025.8.07.0016**

Ação: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: VANESSA NAVARRO GARCIA POLYDORO

REQUERIDO: ELIANA NAVARRO GARCIA

A Dr^a. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0723850-51.2025.8.07.0016**, ajuizada por VANESSA NAVARRO GARCIA POLYDORO em desfavor de ELIANA NAVARRO GARCIA, foi **DECRETADA**, mediante **sentença proferida em 19/01/2026**, devidamente **transitada em julgado em 10/03/2026**, a **INTERDIÇÃO** de **ELIANA NAVARRO GARCIA, brasileira, aposentada**, por ser portador(a) de **Doença de Alzheimer**, tendo sido declarada incapaz de cuidar de si mesma e administrar seus bens. Nomeou-lhe curadora **VANESSA NAVARRO GARCIA POLYDORO, brasileira, autônoma**, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015).

Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 11 de março de 2026, 17:54:12. Eu, Aline Maria Assis Varandas, Diretora de Secretaria, conferi e assino digitalmente.

Aline Maria Assis Varandas**Diretora de Secretaria**